



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 116/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à Prescrição de Isolamento, de 07/04/2021, processo GIIG nº 587/2021, com fundamento no artigo 133-A, da Lei Complementar nº 17/1993, de 30 de agosto de 1993,



RESOLVE

CONCEDER à Servidora **PAULA PADILHA BRANDÃO VILELA**, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo V, matrícula nº 200.525, afastamento de 10 (dez) dias, de 7 a 16 de abril de 2021, para cumprir isolamento domiciliar.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 8 de abril de 2021.


NEY PATRÍCIO
Presidente

PUBLICADO NO DOM

Nº 4125 PG. 41

Data: 12/04/2021